

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 6 – Número 0336 – 01/01 à 05/01/2024

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
  - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
    - Notícias do Executivo
  - Notícias do Ministério Público do Trabalho
  - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
    - e-Social
    - Outras Notícias
    - Atos Normativos
  - Dados Estatísticos de Fiscalização
- 

## Destaque da Semana

### [Nova proposta da NR-1 avança na participação dos trabalhadores](#)

Fundacentro - 05/01/2024

Auditores fiscais, especialistas em Saúde e Segurança no Trabalho (SST), representantes sindicais e governamentais se reuniram na Fundacentro, em São Paulo/SP, em debate público sobre a Norma Regulamentadora 1 (NR-1). O evento está disponível no [canal da instituição no YouTube](#).

“A NR-1 é estruturante, uma norma que estabelece um desenho global sobre o funcionamento da normatização acerca da segurança e saúde no ambiente de trabalho. Eu vejo esse debate como um momento importante, estratégico para a consolidação dos saberes e o fortalecimento de toda uma agenda que busca rever e pensar a NR-1. Principalmente, em relação a sua importância estratégica, neste momento em que vivemos um processo de reconstrução mais amplo das políticas de SST”, disse o presidente da Fundacentro, Pedro Tourinho.

Com o tema “A NR-1 necessária no atual momento para superar a acidentalidade no Brasil”, a plenária do debate público contou com a mediação de Remígio Todeschini, diretor de Ciência e Tecnologia da instituição.

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Brasil flagra mais de 3 mil escravizados em 2023, maior número desde 2009](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/01/2024

Dados da Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas (CGTRAE) do Ministério do Trabalho e Emprego mostram que a fiscalização do trabalho resgatou 3.151 trabalhadores de condições análogas às de escravo em 2023 no Brasil. O número é o maior desde os 3.765 resgatados em 2009. Foram 582 operações de fiscalização e R\$ 12,5 milhões de verbas trabalhistas pagas nos resgates, dois recordes no período de um ano.

[Mobilização da categoria: Auditores, saibam como proceder para entrega dos cargos de chefia e de coordenação](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/01/2024

O SINAIT reforça a importância de fortalecer a mobilização pela valorização da categoria, pauta que tem como um dos principais itens a regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade. Uma das primeiras ações é a entrega dos cargos de chefia e de coordenação ocupados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, conforme deliberado pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) e pelo Conselho de Delegados Sindicais (CDS) do SINAIT, em reunião conjunta no dia 27 de dezembro.

## Outras Notícias

### [O novo valor do salário mínimo e as regras de pagamento](#)

Consultor Jurídico - 05/01/2024

O salário é o pagamento feito pelo empregador ao empregado, de maneira habitual, como contraprestação dos serviços prestados. Tem como objetivo garantir a subsistência do trabalhador, devendo por isso ser protegido contra eventuais abusos do empregador. Desta forma, é proibido o pagamento do salário totalmente em utilidades (como alimentação, habitação, vestuário etc.), já que pelo menos 30% de seu valor deve ser pago em dinheiro; além de não poder ser feito em moeda estrangeira; ter seu valor reduzido, nem penhorado.

### [A reforma trabalhista reduziu a informalidade? Os 6 anos da vigência da Lei 13.467/17](#)

Consultor Jurídico - 05/01/2024

A informalidade no âmbito do mercado de trabalho refere-se às atividades econômicas que se desenvolvem à margem das estruturas e regulamentações formais estabelecidas pelo governo. Com as mudanças implementadas pela Lei nº 13.467/17 e a consequente desestruturação do mercado de trabalho, através da disseminação de contratos atípicos, houve a promoção da informalidade e a terceirização e outras modalidades de ocupação com baixa remuneração.

### [Prescrição intercorrente decretada a pedido extingue processo sem ônus](#)

Consultor Jurídico - 04/01/2024

Decretada a pedido do executado, a prescrição intercorrente resulta na extinção do processo sem custos adicionais para as partes. Com esse entendimento, a 3ª Turma

do Superior Tribunal de Justiça decidiu negar um recurso especial feito por uma metalúrgica. Assim, o processo de execução de um título extrajudicial contra uma construtora foi encerrado devido à prescrição. A parte autora buscava responsabilizar a executada por despesas do processo.

### [Licença paternidade e controle de políticas públicas](#)

Consultor Jurídico - 04/01/2024

Ao final de 2023, a imprensa festejava a decisão do STF na ADO 20, onde se discutia o direito à licença paternidade. A polêmica decorria da circunstância de que o referido benefício previsto no texto original da Constituição de 1988 em seu artigo 7º, XIX, remetida a delimitação de seu conteúdo a norma legal superveniente, com o uso da clássica enunciação, “nos termos fixados em lei”. É ainda do texto original a regra de trânsito enunciada pelo artigo 10, § 1º do ADCT, fixando o interstício de cinco dias, até a edição na norma reclamada pelo corpo permanente.

### [Alexandre de Moraes derruba vínculo de emprego entre terceirizado e empresa](#)

Consultor Jurídico - 03/01/2024

É lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada. Com esse entendimento, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, julgou procedente uma reclamação ajuizada por uma empresa de transportes condenada a pagar direitos trabalhistas a um motorista terceirizado.

### [A utilização do legal design como ferramenta de compliance](#)

Consultor Jurídico - 02/01/2024

A maioria dos serviços jurídicos é concebida para ser executada por usuários específicos que dominem os conceitos técnicos da área. Ocorre que tal prática produz produtos jurídicos incompreensíveis e inutilizáveis. Os profissionais do Direito, muitas vezes, não são treinados para identificar o contexto, o usuário e as possíveis soluções. O ambiente jurídico em geral não é colaborativo nem diversificado. Incorporar o design ao Direito é fundamental para tornar os serviços jurídicos mais acessíveis.

## [Mitigação de riscos de acidente de trabalho atípico por culpa de terceiro](#)

Consultor Jurídico - 02/01/2024

Considerando a evolução tecnológica que domina a contemporaneidade, não se pode olvidar acerca da normatização relativa à gestão documental de arquivos digitais em matéria trabalhista, em especial para utilização em perícias para investigação de acidentes de trabalho atípicos. Nesse contexto, entra em cena a governança corporativa para estabelecer um bom sistema de controle de gestão, inevitável no tratamento dos riscos empresariais. Ou seja, é preciso estar atento a eventos futuros e incertos que podem influenciar, de forma significativa, o cumprimento das metas.

## [O piso salarial legal do profissional de enfermagem celetista e a decisão do STF](#)

Consultor Jurídico - 01/01/2024

O julgamento sobre o piso salarial dos profissionais de enfermagem ganhou um novo capítulo no apagar das luzes de 2023. Ao que tudo indica, trata-se da melhor solução possível para o desafio criado pela Lei 14.434/2022. Senão, vejamos. No último dia 19 de dezembro, o STF concluiu, ao julgar os embargos de declaração na cautelar que integra a ADI 7.222 MC, pelo acolhimento dos recursos opostos pelo Senado, CNSaúde e AGU, promovendo alterações substanciais na decisão proferida em julho de 2023.

## [Marinho: Trabalhador não deve ter direito individual de rejeitar contribuição obrigatória ao sindicato](#)

CNN - 05/01/2024

Em entrevista à CNN nesta sexta-feira (5), o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, defendeu que o trabalhador não deve ter direito individual de rejeitar a contribuição sindical obrigatória. Para o ministro, em uma organização coletiva, as decisões devem ser tomadas da mesma forma. “A decisão, na minha opinião, deveria ser tomada nas assembleias de trabalhadores e de empregadores, eles decidem. Portanto, não caberia direito individual em mandar uma ‘cartinha’, por exemplo, se recusando a contribuir. Até porque esse trabalhador abriria mão dos benefícios do acordo coletivo? Do aumento do salário, das cláusulas sociais, da proteção ao trabalho? Evidentemente que não”, afirmou.

## Atos Normativos

[PORTARIA MTE N° 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 02/01/2024 Seção I Pág. 206) - Dispõe sobre o cadastramento das Centrais Sindicais no Sistema Integrado de Relações do Trabalho – SIRT;

[PORTARIA IN/CC/PR N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 03/01/2024 Seção I Pág. 01) - Dispõe sobre os procedimentos de cadastramento, pagamento e publicação de atos no Diário Oficial da União, e dá outras providências;

[PORTARIA SE/MF N° 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 05/01/2024 Seção I Pág. 37) - Define a distribuição de vagas de Conselheiros representantes dos contribuintes, com mandato no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF;

[PORTARIA CARF/MF N° 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 05/01/2024 Seção I Pág. 37) - Estabelece a forma preferencial de realização, no período de fevereiro a junho de 2024, das reuniões de julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF;

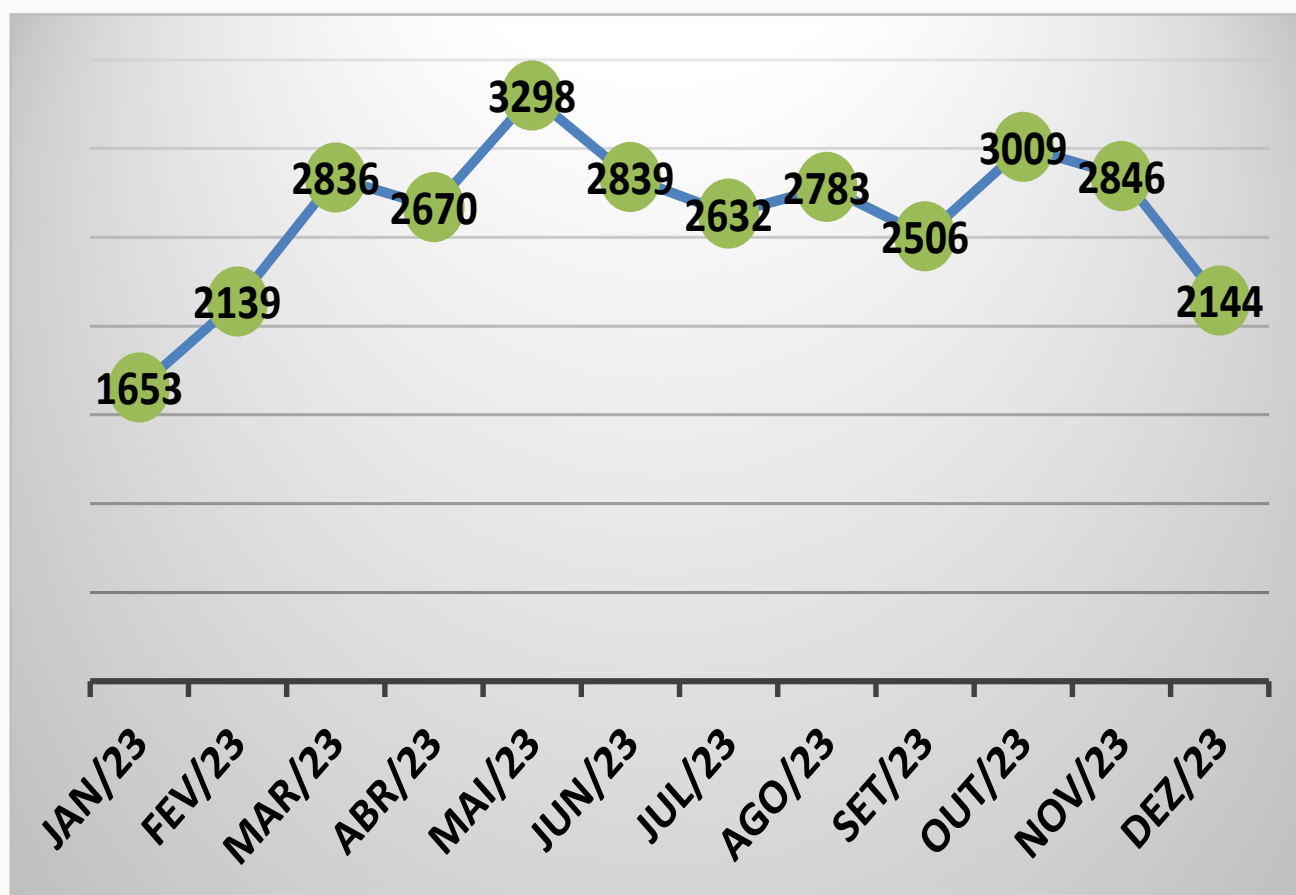
[PORTARIA CARF/MF N° 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 05/01/2024 Seção I Pág. 37) - Regulamenta a realização de reuniões e sessões de julgamento e dá outras providências;

[PORTARIA CARF/MF N° 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 05/01/2024 Seção I Pág. 38) - Estabelece forma presencial ou híbrida no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

## RADAR TRABALHISTA

### Dados Estatísticos de Fiscalização

Quantidade de Autos de Infração lavrados por descumprimento da legislação trabalhista e de segurança e saúde no trabalho durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2023 (jan-dez):



Fonte: Radar SIT - Autuações



# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*Renato de Sousa Correia*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Ricardo Dias Michelin*

*Vice-Presidente da CPRT*

*Gabriela Serafim*

*Gestora de Projetos da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*